

## RESOLUÇÃO Nº 106, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1973

*Aprova o Orçamento de Receita e Despesa do CFMV, para 1974.*

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 16, alínea “f”, da Lei nº 5.517, de 23.10.1968, combinado com o Art. 3º, alínea “j”, do Regimento Interno do CFMV, baixado pela Resolução nº 04, de 28.07.1969, e o item I.1.2 da Resolução nº 34, de 17.12.1970,

RESOLVE:

Aprovar o Orçamento de Receita e Despesa do Conselho Federal de Medicina Veterinária, para o exercício de 1974, conforme se apresenta em anexo.

Méd.Vet. Ivo Torturela  
Presidente  
CFMVnº 0001

Méd.Vet. Guilherme de C. Celebini  
Secretário-Geral  
CFMV Nº 0097

**REVOGADA PELA  
RESOLUÇÃO Nº 575**

Publicado no DOU

